



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
EDITAL PIBITI 2020/2021

**SELEÇÃO DE AVALIADORES INTERNOS E EXTERNOS PARA  
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIADORES**

O Núcleo de inovação Tecnológica (NIT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna público o processo de composição do banco de avaliadores internos e externos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

### **1 OBJETIVO**

A seleção tem por objetivo compor o comitê Institucional, mediante cadastro de banco de avaliadores internos e externos, para avaliar os projetos submetidos ao PIBITI da UFRPE e auxiliar na construção do Edital 2020/2021 com pesquisadores de instituições de ensino superior e institutos de pesquisa, convidados para:

- Avaliar projetos de pesquisa de iniciação tecnológica da UFRPE.
- Compor a comissão de avaliadores externos e internos da UFRPE.

### **2 REQUISITOS**

Ser servidor docente do quadro de pessoal permanente da UFRPE no caso de avaliador interno;

**Ter título de doutor e ter produção tecnológica na área de competência nos últimos 5 anos (2015-2020);**

**Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes;**

**Ter comprovada experiência em propriedade industrial e/ou inovação tecnológica (depósito de pedido de patentes, desenhos industriais, registro de programas de computador, cursos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou equivalente; comprovação de transferência de tecnologia para o setor produtivo) cuja indicação deve constar obrigatoriamente no currículo Lattes.**

Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) terão preferência;

### **3 INSCRIÇÃO**

Preencher ficha de Inscrição disponível no anexo 1 e enviar eletronicamente para o e-mail [pibiti.prppg@ufrpe.br](mailto:pibiti.prppg@ufrpe.br) até o dia 17/05/2020.

As inscrições serão analisadas pelo NIT-UFRPE quanto aos requisitos descritos no item 2.

A inscrição como avaliador não impedirá a participação na seleção do **EDITAL**

**PIBITI2020/2021.**

#### **4 OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO AVALIADOR**

Receber e avaliar os projetos encaminhados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no prazo estabelecido para avaliação.

Receber e avaliar os relatórios parciais e finais encaminhados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), no prazo estabelecido para avaliação.

Elaborar e enviar parecer no formulário conforme modelos recebidos.

Participar presencialmente das apresentações de relatórios quando solicitado.

Justificar a recusa de participação quando não puder cumprir as demandas a que foi solicitado.

Se manifestar caso haja conflito de interesse nos projetos recebidos para avaliação.

Receber portaria como Comitê do PIBITI –UFRPE.

**Prof. Dr. Pabyton G. Gadena**  
**Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/UFRPE**

**Profa. Dra. Maria Madalena Pessoa Guerra**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**ANEXO 1**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>  (   ) AvaliadorInterno    (   ) AvaliadorExterno
<b>Nome completo (sem abreviação):</b>
<b>Telefone para contato:</b>
<b>Instituição/ Câmpus:</b>
<b>Endereço Profissional:</b>
<b>E-mail para contato:</b>
<b>Link do currículo Lattes:</b>
<b>Áreas/subáreas de interesse paraavaliação:</b>